



CÓDIGO DE ÉTICA



Data de atualização: 01.01.2024



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	3
3.	AJUDAMO-LO A ENTENDER O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA	4
4.	OS NOSSOS PRINCÍPIOS GERAIS.....	5
5.	AJUDAMO-LO A AVALIAR COMO FAZER O QUE É CORRETO ...	6
6.	MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA COLETIVA E SAÚDE PÚBLICA .	7
7.	DIREITO DE IGUALDADE	8
8.	DIREITOS LABORAIS.....	9
9.	MERCADO E CONSUMIDORES E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES	10
10.	CORRUPÇÃO, TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS E CONFLITOS DE INTERESSE	11
11.	TRIBUTOS, SEGURANÇA SOCIAL, BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E TERRORISMO.....	12
12.	ORDEM URBANÍSTICA.....	13
13.	DIREITO À INTIMIDADE	14
14.	SEGURANÇA NO TRABALHO.....	15
15.	PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL.....	16
16.	SEGURANÇA INFORMÁTICA	17
17.	MODELO DE COMPLIANCE	18
18.	CANAL DE ÉTICA	19
19.	SISTEMA DISCIPLINAR E SANÇÕES.....	20
20.	ATUALIZAÇÃO E MELHORIA	21





1. INTRODUÇÃO

No **Grupo Cobega** temos o compromisso de **respeitar os mais elevados valores e princípios éticos** na nossa forma de agir. A ética ocupa um lugar central no nosso propósito, em tudo o que fazemos e no modo em que o fazemos.

Este documento é o nosso Código de Ética, o pilar fundamental da nossa cultura, e resume, relativamente a estes valores e princípios éticos, as condutas que queremos promover e os comportamentos que queremos evitar para nos ajudar nas nossas escolhas e fazer sempre o que é correto, tomando sempre as melhores decisões.

O Código de Ética rege para todos os níveis do Grupo Cobega e somos todos nós que devemos prevenir qualquer ato que possa pôr em risco os valores e princípios reconhecidos neste documento. Assim, também estendemos a sua aplicação aos nossos fornecedores, distribuidores, sócios de negócio, clientes e quaisquer terceiros que tenham a ver connosco aos quais solicitamos a aceitação e adesão ao mesmo ou, na falta deste, dispor de um Código de Ética próprio com valores equiparáveis.

Todos somos responsáveis por defender os princípios que lhe dizem respeito e de aplicar o critério de «TOLERÂNCIA ZERO» ao incumprimento, sendo igualmente fundamental contar com a máxima colaboração de todos na comunicação para o Canal de Ética de qualquer risco ou incumprimento que detetemos.

Comprometemo-nos com firmeza a seguir o Código de Ética do Grupo Cobega, agradecendo o tempo dedicado a lê-lo e a entendê-lo e contamos com cada um de vós para cumprir com os seus princípios e promover uma convivência exemplar numa sociedade cada vez melhor.

O Conselho de Administração



2. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

O principal objetivo do Código de Ética do Grupo Cobega é promover uma **cultura de cumprimento**, aplicando um critério de «**tolerância zero**» ao incumprimento da legislação vigente, a normativa e processos internos, em especial os incumprimentos vinculados aos riscos aos quais as sociedade do Grupo possam ficar expostas devido à sua atividade.

O objetivo, não obstante, vai além do mero cumprimento da normativa aplicável, alargando-se ao cumprimento da ética quando houver leis que determinem uma devida forma de agir. A ética leva-nos a perguntar qual a forma correta de proceder e ocupa um lugar essencial na nossa tomada de decisões para adotar a melhor decisão.

O fomento da cultura de cumprimento e ética dever-se-á realizar não apenas desde a Área de Compliance, peça chave na sua promoção, mas também a partir dos órgãos de governo e a direção, que são um exemplo, de liderança na matéria, bem como por parte dos colaboradores e terceiros.

Cumprir com este compromisso acarreta estabelecer relações com base no respeito ganho com as nossas atuações dia a dia, cumprindo sempre com os mais altos valores e princípios éticos.

Cultura de
cumprimento



Tolerância
zero



Igualdade



Desenvolvime
nto
sustentável



Liderança



3. AJUDAMO-LO A ENTENDER O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA



Para facilitar-lhe a leitura do nosso Código de Ética partilhamos brevemente o percurso de como o estruturámos:

Os nossos princípios

Em primeiro lugar, explicamos-lhe o conjunto de regras básicas que devem servir como guia para avaliar o correto e o incorreto no desempenho profissional. São a base fundamental das decisões que tomamos e o que poderá esperar de nós no que concerne a compromissos e responsabilidades.

A nossa forma de fazer o que é correto

Em segundo lugar ajudamo-lo a dar o foco adequado a uma tomada de decisão. Sabemos que em alguns casos é complicado abordar as questões éticas e, por isso, queremos dar-lhe ferramentas que possam facilitar-lhe este processo.

Os nossos princípios

Em seguida encontrará todos os compromissos que desde o Grupo Cobega assumimos e aos quais lhe pedimos que adira. Encontrará em cada um deles o detalhe do que implica para nós cumprir com o compromisso e, para cada um deles, formas que ajudarão à sua compreensão. Em ocasiões especificamos que devemos e não devemos fazer e, em outras, incluímos algumas perguntas e respostas com exemplos de como agir na prática.

O nosso Modelo de Compliance

Finalmente, partilhamos consigo como asseguramos o cumprimento no Grupo Cobega, entre outros, explicando o nosso Modelo de Compliance, pondo à sua disposição o Canal de Ética para o reporte de dúvidas e possíveis incumprimentos e indicamos como comuns as ações que adotaremos no caso de não cumprir com os mais elevados princípios e valores do Grupo Cobega.





4.

OS NOSSOS PRINCÍPIOS GERAIS

No Grupo Cobega aplicamos os seguintes princípios em toda a nossa atividade empresarial:

Integridade

Desenvolvemos as nossas relações com congruência, responsabilidades, de forma justa e imparcial, evitando influências indevidas e gerindo adequadamente conflitos de interesses.

Legalidade

Cumprimos com a legislação vigente, normativa interna e os princípios deste Código, evitando interpretações que possam desvirtuá-las.

Boa Governação

Estamos comprometidos com as recomendações em matéria de boa governação.

Boa Fé

Agimos com lealdade e honradez, evitando qualquer conduta maliciosa ou negligente nas nossas atuações.

Profissionalismo

Aplicamos em todas as nossas atuações critérios profissionais objetivos, com a diligência e a qualidade necessárias para garantir a excelência.

Transparência

Baseamos as nossas relações nos princípios de cooperação e transparência, facilitando informações verídicas sobre os nossos fins, atividades e projetos.

Compromisso Social

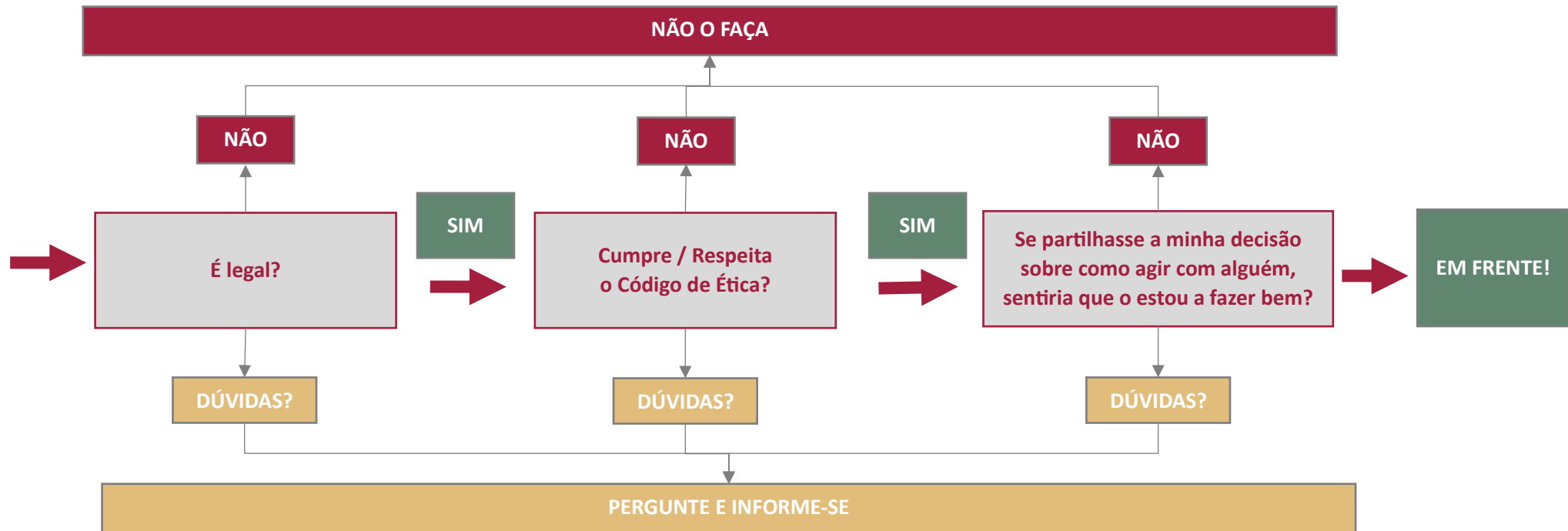
Participamos ativa e voluntariamente em projetos sociais.





5. AJUDAMO-LO A AVALIAR COMO FAZER O QUE É CORRETO

Acreditamos firmemente em que a melhor maneira de agir é fazendo o que é correto, mas sabemos que em algumas ocasiões podem surgir dúvidas sobre como orientar a nossa forma de proceder. No entanto, não podemos dar modelos de como nos comportamos em cada situação específica, facilitamos-lhe em seguida uma série de perguntas, em forma de árvore de decisões que nos permitem refletir sobre se estaremos a agir com integridade e ser um exemplo com a nossa conduta.



Se enfrentar uma situação sobre a qual não tem a certeza sobre como agir e tem dúvidas sobre o seu foco, não hesite em partilhá-la e discuti-la com a Área de Compliance.



6. MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA COLETIVA E SAÚDE PÚBLICA

Desenvolvemos a nossa atividade respeitando o ambiente natural, o consumo mínimo de recursos e o controlo do impacto ambiental.

Como o fazemos?

- Todos os projetos que iniciamos devem contar com uma **avaliação prévia do seu impacto no ambiente** sempre que a legislação aplicável se assim o prever.
- Estabelecemos **controles** em matéria de derrames, emissões, ruídos, vibrações, resíduos, gases prejudiciais à camada do ozono e qualquer outra ameaça ambiental.
- Velamos por uma **utilização racional dos recursos, o respeito do ambiente e a sustentabilidade**.
- Instauramos **controles** sobre qualquer atividade ou produto que possa criar um **risco para a segurança coletiva e a saúde pública**, a causa da toxicidade dos componentes ou de **qualquer outra ameaça para as pessoas**.



Como posso fazer um uso racional dos recursos?

Entre a diversidade de medidas para fazer uma utilização racional dos recursos, propomos-lhe algumas das mais básicas:

- **Desligar os equipamentos** quando termine o dia ou quando forem ficar ativos durante um tempo.
- **Fechar as torneiras** enquanto não estiverem a ser utilizadas.
- Utilizar **folhas de papel** apenas quando for

Como posso respeitar corretamente o ambiente e a sustentabilidade?

Entre outras práticas, propomos-lhe:

- **Poupar água** sempre que for possível.
- Promover a utilização do **transporte público** para reduzir as emissões de carbono.
- **Evitar a utilização de produtos com embalagens** que não promovam a economia circular.

*A proteção do planeta, a nossa
equipa e os nossos terceiros, é
pilar fundamental*





7. DIREITO DE IGUALDADE

As relações de trabalho no Grupo Cobega baseiam-se nos princípios de respeito mútuo e igualdade.

Como o fazemos?

- **Condenamos** qualquer tipo de **discriminação** para com qualquer pessoa devido à sua ideologia, religião e crenças, a sua pertença a uma etnia, raça ou nação, o seu sexo, orientação sexual, identidade sexual, género, exclusão social, pela sua situação familiar, doença ou deficiência, por ostentar a representação legal ou sindical dos trabalhadores, pelo parentesco com outros trabalhadores da empresa ou pela utilização de alguma das línguas oficiais dentro do Estado espanhol.
- Apostamos num **equilíbrio** entre a **vida pessoal e familiar** dos nossos trabalhadores e a sua **jornada laboral**.

 O QUE DEVO FAZER?	 O QUE NÃO DEVO FAZER?
<ul style="list-style-type: none">✓ Proibir a discriminação no processo de contratação.✓ Promover a inclusão no âmbito laboral.✓ Basear as nossas relações no respeito mútuo.✓ Oferecer especial proteção às pessoas que possam ter mais probabilidades de sofrer dela.✓ Fomentar a integração de pessoas com deficiência e dificuldades socioeconómicas.✓ Respeitar o equilíbrio entre a vida pessoal e familiar.	<ul style="list-style-type: none">* Não respeitar os demais.* Tolerar comportamentos racistas no âmbito laboral.* Participar em rumores que possam prejudicar negativamente a equipa de trabalho.* Adotar atitudes sexistas, condutas que possam ser qualificadas de assédio ou qualquer outra que possa intimidar qualquer membro da equipa.* Não reportar situações de carga excessiva de trabalho.

Lutamos contra todas as formas de discriminação e pelo respeito pelo bem-estar da equipa.



8. DIREITOS LABORAIS

*Respeitamos os direitos que reconhecem as disposições legais, acordos coletivos ou contratos individuais de trabalhadores. Em caso algum imporemos condições laborais ou de Segurança Social que **prejudiquem, suprimam ou restrinjam os direitos.***

Como o fazemos?

- Comunicamos o **registo na Segurança Social** de todos os trabalhadores que sejam contratados no Grupo Cobega.
- Não contratamos **trabalhadores estrangeiros** sem ter obtido a correspondente **autorização de trabalho**.
- Garantimos um **espaço de trabalho seguro e respeitador** evitando situações de assédio laboral ou assédio sexual.
- Em processos de seleção de pessoal garantimos a veracidade das ofertas de trabalho e, em caso algum, serão oferecidas condições de trabalho enganosas ou falsas.
- Cumprimos com todas as **garantias** e respeitamos todas as **exigências** para a contratação de novos membros.
- Respeitamos a **liberdade sindical** e o **direito à greve**.



Pode a empresa piorar as condições laborais das estabelecidas legalmente?

Não. Em **caso algum** se impõem **condições laborais** que **prejudiquem, suprimam ou restrinjam** os direitos que os trabalhadores tenham reconhecidos por disposições legais, acordos coletivos ou contratos laborais.

O que acontece de sofrer ou tenho conhecimento de um caso de assédio laboral ou sexual?

Dispomos de um **protocolo de atuação** que determina como agir nestes pressupostos. Se sofre disto mesmo ou é conhecedor de um caso destes, **reporte-nos o caso** para que possamos agir de

Se quero exercer o meu direito de greve e não me dirigir ao meu posto de trabalho, terei represálias?

Não. A Cobega compromete-se a **respeitar a liberdade sindical** e o **direito de greve** dos trabalhadores, pelo que não aplicará represálias.

- No caso de contratar fornecedores estrangeiros, velamos por evitar casos de tráfico de seres humanos e exploração infantil.

9. MERCADO E CONSUMIDORES E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

Os direitos humanos e laborais, sempre em primeiro lugar

Baseamos a nossa atuação no mercado nos princípios de **livre concorrência e igualdade de oportunidades** e descartamos qualquer atuação orientada para conseguir um **benefício ilícito** obtido através de clientes, fornecedores, concorrentes e demais atores do mercado.

Como o fazemos?

- Não aceitamos e nem permitimos condutas não éticas, tais como espionagem industrial, publicidade falsa ou a difusão de rumores falsos.
- Colaboramos ativamente perante qualquer requisito da **Administração Pública**.
- Não permitimos o acesso a informações confidenciais de um concorrente.
- Protegemos as informações confidenciais evitando, entre outros, ceder as informações a pessoas que não tenham autorização.

Protegemos tanto as nossas informações e reputação como as dos nossos terceiros

O nosso compromisso com os nossos sócios comerciais



O QUE DEVO FAZER?

- ✓ Atuar no mercado respeitando os princípios de livre concorrência e igualdade de oportunidades.
- ✓ Respeitar os compromissos com terceiros e ser diligentes no caso de não cumprir por impossibilidade ou outras razões.
- ✓ Colaborar perante qualquer requisito da Administração Pública.
- ✓ Proteger as informações confidenciais dos concorrentes e terceiros.



O QUE NÃO DEVO FAZER?

- * Realizar atuações abusivas para conseguir um benefício, aproveitamento ou vantagem desleal ou ilegítimo perante terceiros.
- * Adotar decisões não ética como, por exemplo, espionagem industrial, publicidade falsa ou a difusão de rumores falsos.
- * Dificultar o curso dos procedimentos da Administração Pública.
- * Aceder a dados e informações técnicas ou estratégicas de um concorrente.
- * Aceder a informações confidenciais às quais não tem acesso de forma lícita.



10. CORRUPÇÃO, TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS E CONFLITOS DE INTERESSE

*Baseamos as nossas **relações com o setor público e o setor privado** nos princípios de **transparência e igualdade de oportunidades** e descartamos qualquer atuação orientada para conseguir uma vantagem ilícita perante concorrentes, no mercado ou contratos públicos ou privados.*

Como o fazemos?

- **Proibimos** qualquer oferta ou favor a membros de outras organizações, tanto cargos públicos como privados com **dinheiro, presentes** ou outro tipo de **benefícios**.
- **Não** realizamos qualquer atividade que seja constitutiva de **tráfico de influências**.
- Permitimos a **relação com partidos políticos** pessoal, cumprindo a legislação vigente na relação com estes.
- **Proibimos** qualquer tipo de **donativo ou financiamento** do Grupo Cobega a **partidos políticos e a fundações vinculadas** aos mesmos contraria a legislação vigente.
- **Aplicamos controlos sobre as finanças do grupo** e, entre outros, verificamos o destino real dos fundos antes de realizar um donativo ou patrocínio.
- Em todos os níveis do Grupo Cobega existirá um dever de **evitar** situações de **conflito de interesses**.



Podemos entregar presentes a terceiros ou considerar-se-á corrupção?

Dispomos de uma **Política Anticorrupção** que determina os limites para que qualquer presente que façamos seja legítimo e não afete a tomada de decisões de negócio relativamente ao terceiro. Reveja o documento para saber quando estiver em situação de poder entregar o presente e inclusivamente recebê-lo como fomento da

Se vou perder uma oportunidade de negócio e tenho um contacto de um funcionário que possa ajudar-me a desatascar com um tratamento preferencial, de certeza que não convém utilizá-

A resposta é simples: os princípios e valores da Cobega são mais importantes que as suas atividades comerciais, por isso acreditamos piamente em que **perder a oportunidade de negócio por fazer o correto será sempre a decisão pertinente a adotar**.

Como podemos verificar o destino de fundos de um donativo?

Dispomos de um **Procedimento de validação de donativos**, através do qual aprovamos a mesma e revemos mediante controlos que a entidade que o recebe o destina à utilização pela qual doamos. Informe-nos!

*A nossa integridade baseia-se na
tolerância 0 com a corrupção*



11. TRIBUTOS, SEGURANÇA SOCIAL, BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E TERRORISMO

Cumprimos pontualmente com as nossas obrigações em matéria fiscal e de Segurança Social.

Como o fazemos?

- **Não ocultamos** receitas ou benefícios que sejam gerados.
- **Evitamos** qualquer situação de risco em matéria de **branqueamento de capitais**, especificamente, evitaremos colaborar com qualquer **membro ou organização terrorista** e comunicará qualquer transação ou pagamento que possa estar relacionado.
- **Limitamos a utilização de dinheiro** em pagamentos da empresa.



O QUE DEVO FAZER?

- ✓ **Apresentar as declarações tributárias e realizamos o pagamento dos impostos dentro do prazo.**
- ✓ **Seguir uma estratégia fiscal pertinente de acordo com a legislação aplicável.**
- ✓ **Analisar terceiros mediante processos de *due diligence* para evitar incorrer em riscos de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.**
- ✓ **Utilizar meios de pagamento que permitam o rastreio do dinheiro.**



O QUE NÃO DEVO FAZER?

- * **Adotar estratégias fiscais agressivas com a finalidade de eludir ou evadir obrigações fiscais.**
- * **Estabelecer relações de negócio com sócios que não respeitam os princípios éticos da Cobega.**
- * **Iniciar relações com terceiros sem uma prévia verificação dos seus estados financeiros e o seu cumprimento em matéria de obrigações tributárias e de segurança social.**
- * **Colaborar com terceiros que não gerem uma relação de confiança.**

*Somos uma empresa financeira
e fiscalmente responsável*



12. ORDEM URBANÍSTICA

*Baseamos a gestão dos nossos imóveis, as operações imobiliárias e as iniciativas de construção, edificação e urbanização no **respeito pela ordem urbanística** e pela normativa tanto central, como autonómica e local que o regula.*

Como o fazemos?

- **Não permitimos a realização de obras de urbanização, construção ou edificação não autorizáveis** em solos destinados a zonas rodoviárias, zonas verdes, bens de domínio público ou locais que tenham reconhecido, de forma legal ou administrativa, o seu valor paisagístico, ecológico, artístico, histórico ou cultural, ou pelos mesmos motivos tenham sido considerados de **especial proteção**.
- Nem sequer promovemos a **requalificação de terrenos, nem a modificação de instrumentos de planeamento**, projetos de urbanização, parcelamento, reparcelamento, construção ou edificação ou a concessão de licenças contrárias às normas de ordenamento territorial ou urbanístico vigentes.

*Optamos por fazer uma
utilização equilibrada dos
recursos urbanísticos*



Se soubermos que localizar uma fábrica num terreno apto para utilização agrícola pode trazer-nos benefícios, optamos por iniciar as obras?

Não. Devemos ter em consideração a qualificação do terreno e construir apenas nos espaços em que estejamos legalmente habilitados para tal. De igual forma devemos fazê-lo com a localização de locais comerciais.

E se optarmos pela requalificação de terrenos?

Não. A nossa premissa deve ser sempre o respeitar pela normativa urbanística vigente e não utilizar contactos de legalidade duvidosa para modificar a qualificação dos terrenos ou locais que possam ser do nosso interesse.



13. DIREITO À INTIMIDADE

*Respeitamos e protegemos a intimidade das pessoas que nos fornecem os seus **dados pessoais ou informações de caráter reservado**.*

Como o fazemos?

- Aplicamos todas as **garantias e medidas de segurança** no tratamento das informações.
- Velamos por uma **correta obtenção dos dados e facilitamos as informações** necessárias para que o interessado conheça o alcance e a finalidade do tratamento dos seus dados.
- Controlamos os **canais** através dos quais se obtêm dados pessoais e asseguraremos que se cumprem os requisitos legais previstos.
- Conservamos os dados com **medidas de segurança**.
- As **revisões e inspeções** que advenham da aplicação do Modelo de Compliance e deste Código de Ética, garantirão o respeito à **intimidade e à dignidade** dos afetados.



Posso partilhar dados pessoais, por exemplo, de clientes ou trabalhadores, com terceiros?

Não sem a análise prévia e informações ao interessado. A Cobega vela pelo respeito e pela proteção dos dados pessoais que possam afetar a **intimidade, a privacidade e as informações confidenciais** das pessoas.

Que precauções devemos tomar para a correta proteção do direito à intimidade?

Devemos aplicar todas as **garantias e medidas** no tratamento da utilização de informações: reunir apenas os dados necessários, informar sobre o tratamento que realizamos, avaliar as tecnologias que utilizamos e garantir que os terceiros que utilizam os dados em nosso nome oferecem meios seguros, entre outros.

Se realizar uma comunicação através do Canal de Ética, ficará protegida a minha intimidade?

Sim. Qualquer comunicação para o Canal de Ética está **protegida pelo dever de segredo** de quem o gere. A confidencialidade está garantida.

É indispensável proteger e tratar corretamente os dados pessoais e informações confidenciais dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e qualquer parte interessada.



14. SEGURANÇA NO TRABALHO

*Todos os trabalhos para desenvolver cumprirão com as **condições de segurança** exigidas pela normativa de **prevenção de riscos laborais**.*

Como o fazemos?

- Cada posto de trabalho e cada atividade contarão com uma **Descrição do Posto de Trabalho** (DPT) ou uma **ficha técnica** na qual se estabelecerão as **instruções necessárias** para realizar o trabalho com as devidas condições de segurança.
- Estabelecemos as **medidas de segurança** exigidas por lei que os empregados devem respeitar.
- As políticas, normas, procedimentos e DPT, em cada caso, incluirão as **obrigações de controlo** e as **responsabilidades** de cada nível da empresa.



O QUE DEVO FAZER?

- ✓ Entender as **obrigações e riscos** do posto de trabalho.
- ✓ Realizar, de forma consciente, os **cursos em matéria de PRL** que a empresa proporciona.
- ✓ Solicitar e utilizar os **equipamentos de proteção individual** que me forem fornecidos.
- ✓ Reportar situações de risco ou de incumprimento que possam pôr em risco a equipa.



O QUE NÃO DEVO FAZER?

- * Não adotar e, caso seja necessário, **controlar o cumprimento de obrigações** em matéria de PRL.
- * Desvalorizar os **riscos do posto de trabalho** e as **medidas associadas** para evitar a sua materialização.
- * Priorizar o **conforto da segurança**.
- * Colocar-nos em perigo a nós e aos demais devido a **condutas de risco** que adotemos.

*Garantimos condições de
trabalho seguras para todos*



15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

*Baseamos a nossa política de criação de ativos imateriais no fomento da **criatividade e da inovação**.*

Como o fazemos?

- Não permitimos a **cópia ou a reprodução**, total ou parcial, de **ativos imateriais de terceiros**, nem sequer a transformação, modificação, a importação ou a distribuição de ditos ativos; sem a devida autorização prévia e por escrito. Por ativos imateriais entendem-se os bens que não apresentam uma presença física, mas que, no entanto, apresentam um **valor económico** (como, por exemplo, as patentes, as marcas ou os direitos de autor).
- Prestamos **especial atenção** aos **conteúdos e programas descarregados da internet**, que deverão contar com a oportuna licença do titular dos direitos de propriedade intelectual.
- Dispomos da **licença de utilização** correspondente para os **programas** instalados nos computadores e dispositivos móveis da empresa.
- Respeitamos todos os **ativos protegidos** tanto por direitos de **propriedade intelectual, como industrial**.



Podemos replicar ativos imateriais de outras empresas, por exemplo, o logótipo de outra empresa para o incluir numa apresentação?

Não. Não podemos **copiar ou reproduzir**, nem fazer qualquer utilização de **ativos imateriais de terceiros**, a menos que contemos com a devida autorização prévia. Portanto, se queremos utilizar a marca de um terceiro, necessitaremos de solicitar a correspondente autorização de utilização prévia.

Podemos descarregar livremente conteúdos e programas da internet?

Não, livremente não devemos descarregar qualquer conteúdo da internet. Devemos contar com a pertinente **licença de utilização** do proprietário dos direitos para os utilizar adequadamente. É importante nos assegurarmos que a utilização é autorizada pelo proprietário.

*Respeitamos as ideias das
pessoas criativas*



16. SEGURANÇA INFORMÁTICA

Velamos pela adequada e correta utilização das tecnologias da informação.

Como o fazemos?

- **Proibimos** qualquer atividade que pressuponha uma **utilização inadequada ou incorreta** das **tecnologias da informação**, como a difusão de vírus ou programas que possam produzir danos.
- Dispomos de **normas** que regulam de forma detalhada a utilização dos recursos TIC corporativos por parte dos utilizadores, tanto internos como externos.
- Condenamos qualquer atividade relacionada com a **pornografia infantil** ou qualquer outra **atividade ilegal**.
- Promovemos uma **utilização responsável da tecnologia**, em especial do poder da IA.

*Avaliamos os novos sistemas
para garantir a segurança
da informação*



O QUE DEVO FAZER?

- ✓ Agir de acordo com o Código de Ética.
- ✓ Fazer uma utilização pessoal moderada das ferramentas.
- ✓ Proteger os ativos que nos entregou a empresa.
- ✓ Utilizar programas previamente homologados.
- ✓ Manter em segredo utilizadores e palavras-passe.
- ✓ Alertar sobre problemas detetados em sistemas informáticos.
- ✓ Analisar as soluções da IA.



O QUE NÃO DEVO FAZER?

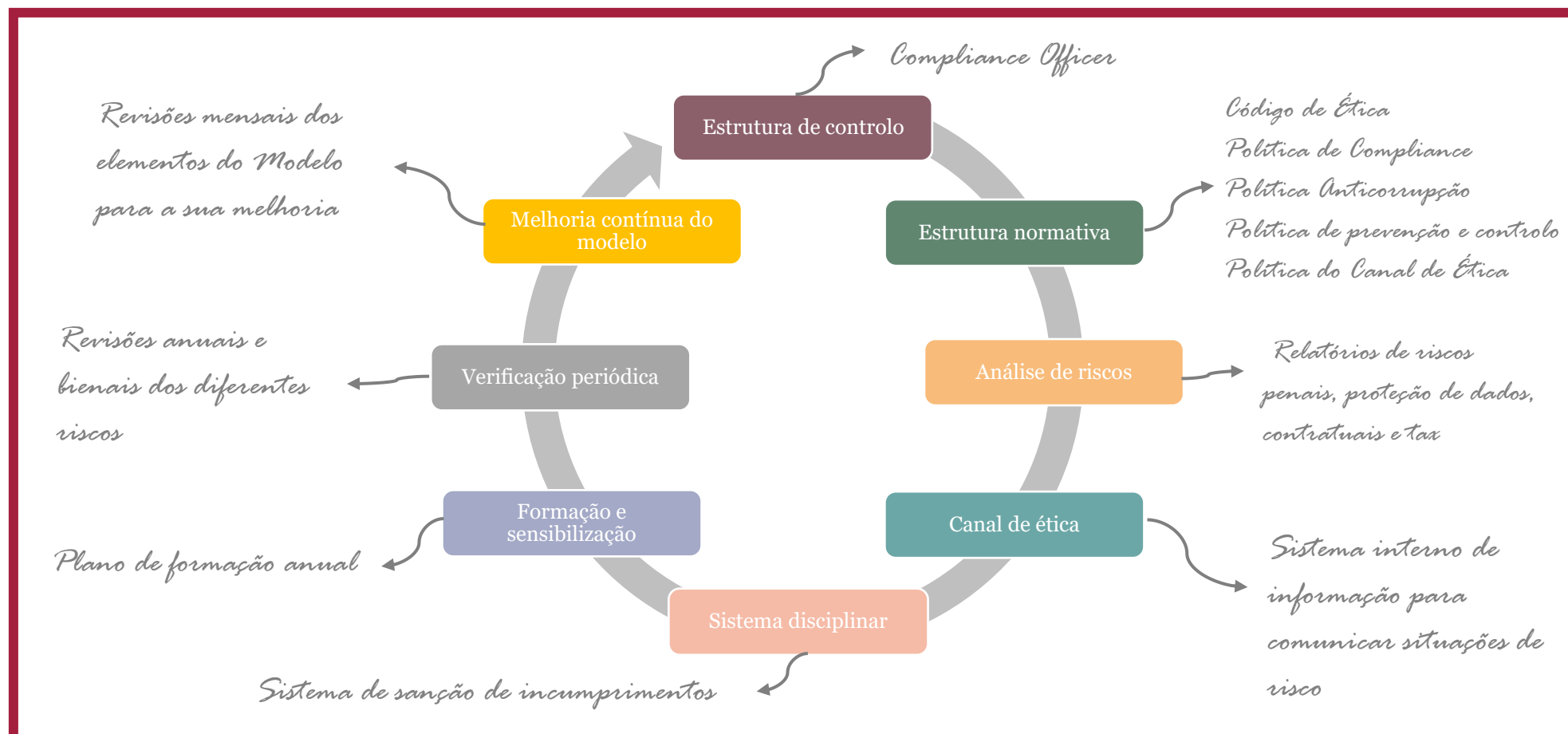
- * Comprometer a segurança dos equipamentos informáticos.
- * Deixar que terceiros utilizem os equipamentos informáticos da empresa.
- * Enviar vírus para equipamentos informáticos da empresa ou de terceiros.
- * Instalar software que possa ser utilizado para cometer danos informáticos ou descarregar software não homologado.
- * Confiar em excesso nos algoritmos sem supervisão humana.



17. MODELO DE COMPLIANCE

Dispomos de uma **Política de Compliance** na qual descrevemos o nosso **Modelo de Compliance** e todos os seus **elementos chave**, tanto **humanos** como **organizativos e documentais**, com a finalidade de **evitar que os riscos de materializem**, especialmente os que deem azo a infrações da lei ou da normativa interna que possam estar tipificados como delito no Código Penal. Esta Política de Compliance é revista e, em cada caso, atualizada periodicamente.

Em todos os níveis do Grupo Cobega velamos pela **aplicação real e efetiva** das medidas de prevenção e controlo previstas, de forma a que se consiga a **eliminação de comportamentos** que possam pôr em risco a reputação da empresa e de todos os membros que nela trabalhamos.





18. CANAL DE ÉTICA



Poder **identificar** com rapidez os incumprimentos deste Código de Ética é chave para poder garantir que cumprimos com a sua aplicação e corrigimos se for necessário. Por isso, consideramos indispensável poder contar com vias de comunicação que permitam demonstrar preocupações, dúvidas ou conhecimento de situações de incumprimento.

A **todos os níveis** do Grupo Cobega existe a **obrigação de comunicar** as **situações de risco** que possam ocorrer **dentro ou fora da empresa**, que possam provocar danos ou prejuízos a qualquer pessoa singular ou coletiva. Também se deverão comunicar as situações de **incumprimento da lei**, do **Código de Ética** ou na **normativa** que o desenvolve. O Canal de Ética está, assim, aberto a **terceiros** que possam comunicar o mesmo tipo de situações e nos permitam abordá-las.

Dispomos, para tal, de um **Canal de Ética** ao qual se podem dirigir as **comunicações** que alertem para a existência de uma **situação de risco ou de incumprimento**, assim como qualquer proposta de melhoramento do Modelo de Compliance. Os **canais de comunicação** do Canal de Ética são os seguintes:

Canal de comunicação	Dados de contacto
Página web	https://www.cobega.com/canal-denuncia
Correio eletrónico	ethicslinecobega@c-etico.com
Comunicação verbal	Compliance officer

A **Área de Compliance** é responsável por gerir o **Canal Ético** e por **atender as comunicações** que sejam remetidas à mesma. Em qualquer caso, a Área de Compliance poderá externalizar a gestão do Canal de Ética a uma empresa ou escritório especializado, respeitando sempre a **máxima confidencialidade** e, em cada caso, o anonimato. Antecipamos ainda que velamos para que **nenhum denunciante** de boa fé **receba represálias** de qualquer modo.

Encontrará as diretrizes de utilização nos próprios canais de comunicação e, de forma detalhada, na [Política de gestão de consultas e denúncias recebidas no Canal de Ética](#).

?

Se informar de alguma inquietude sobre a qual estava enganado, terá consequências?

Se se transmite informações que se considerem verdadeiras e a investigação não chegar a essa mesma conclusão, sempre que tenha sido de boa fé, não acarretará consequências. Preferimos que o reporte!

?

Se tiver uma inquietude, mas não todos os detalhes e provas, o que faço?

Se acredita que presenciou uma conduta inadequada, ainda que sem provas, deve reportar tal facto. Facilite-nos todas as informações que tenha e nós faremos a investigação.

Fale connosco.

A sua mensagem importa.



19. SISTEMA DISCIPLINAR E SANÇÕES

O incumprimento da **lei**, do **Código de Ética** ou da **normativa** que o desenvolve constituirá uma infração cujo grau e sanção se levará a cabo de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

O **processo sancionatório** será iniciado a partir de uma **denúncia**, de uma **comunicação**, em resultado de uma **investigação** ou com base no **conhecimento** da presumível infração por parte da Área de Compliance.

O procedimento de investigação da presumível infração será o conteúdo na **Política de gestão de consultas e denúncias recebidas no Canal de Ética e será confidencial**.





20. ATUALIZAÇÃO E MELHORIA

Este Código de Ética será **atualizado periodicamente** a fim de incluir as melhorias que se considerem indicadas para definir o ideal de conduta a desenvolver no Grupo Cobega.

A Área de Compliance realizará uma **verificação constante** da aplicação do Código de Ética e do Modelo de Compliance e proporá as oportunas modificações nas circunstâncias seguintes:

1. Quando houver **infrações relevantes** do Código de Ética ou das normas que o desenvolvam.
2. Quando forem efetuadas **alterações significativas** no Grupo Cobega, na estrutura de controlo ou na atividade que desenvolve.
3. Quando houver **modificações legais ou jurisprudenciais** relevantes que assim o aconselhem.

A Área de Compliance aplicará a **Política de gestão de consultas e denúncias recebidas no Canal de Ética** recebidas no Canal de Ética para investigar qualquer incidente ou incumprimento relativo ao Código de Ética ou do Modelo de Compliance que chegue ao seu conhecimento.

Caso a investigação de um risco permita identificar um ponto ou campo de melhoria, a Área de Compliance emitirá a correspondente **proposta de melhoria** que será remetida ao departamento correspondente, estabelecendo-se um responsável e uma data limite para realizar o seguimento da sua aplicação.

